



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

PORTARIA Nº 17 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Minas Novas no dia 16 de Fevereiro de 2012 será de 08horas às 12horas e no dia 17 de Fevereiro 2012 não haverá expediente.

Art. 2º - O protocolo da Câmara Municipal funcionará no mesmo horário estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ APARECIDO FÁVALO

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas

002392 13/FEV/2012 15:53 PMMN-MG